



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1315, 07 DE JULHO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, para que tome providências em relação ao bueiro localizado na Rua Ipê, nº 11, no bairro Monte Verde, que está abaixo do nível do asfalto, representando risco à segurança dos pedestres.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que determine ao setor competente a regularização do bueiro situado na Rua Ipê, nº 11, bairro Monte Verde. O equipamento encontra-se abaixo do nível do asfalto, configurando risco potencial para pedestres que possam pisar e cair dentro do bueiro, ocasionando acidentes graves.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação, garantir a segurança dos munícipes que transitam na localidade. O desnível do bueiro em relação ao asfalto, além de representar um risco à integridade física dos pedestres, pode levar a quedas graves, especialmente de crianças, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção. Medidas urgentes são necessárias para corrigir o problema, prevenindo acidentes e reforçando a segurança urbana.

Sala de reuniões, 07 de julho de 2025.


Renê Américo da Silva
Vereador

APROVADO

EM 07/07/25


PRESIDENTE